



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 809 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000857/2009-15.822, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA, CNPJ Nº 02.208.767/0007-21, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 70 m (setenta metros), localizado na , coordenadas geográficas 49°13'48.2"S / 16°37'20.2"W, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 2.300 l/h (dois mil e trezentos litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Luiz Thiengue Medeiros, CREA Nº 3122/D-MT e o Geólogo Marcos Alcoforado Maranhão, CREA Nº 9234/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos